



PORTARIA Nº 81, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 60, de 06 de dezembro de 2004, e em conformidade com o Art. 58, III e Art. 67 da Lei Federal 8.666/93, **resolve**:

I – Fica Designada a servidora **CLAUDIANA APARECIDA DE SOUZA**, Contadora, RG nº 21.362.156-3, CPF nº 072.772.008-29, Matrícula 49, para, com fulcro no Artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como Gerente do Contrato nº 11/2021 – Processo nº 83/2021 – Carta Convite nº 02/2021, firmado com a empresa GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA, para a prestação de serviços de consultoria técnica na área de contabilidade, devendo:

- a) Controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referente ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Tudo mais que for necessário ao fiel cumprimento deste contrato.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência à servidora.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 29 de dezembro de 2021.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente

PUBLICADO E REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 29 DE DEZEMBRO DE 2021.